



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5961, de 11 de agosto de 2025.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera o servidor **ITANILDO CONCEIÇÃO CASTRO**, no cargo em Comissão de Coordenador de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 11 de agosto de 2025.

Art. 2º - Nomeia o servidor **ITANILDO CONCEIÇÃO CASTRO**, do cargo em Comissão de Subsecretário de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 12 de agosto de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 11/08/2025 14:50:25

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/08/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA
11/08/2025 14:30:55

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILANDIA ESPIRITO SANTO
EM: 11 / 08 / 20 25

SERVIDOR
Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 11 / 08 / 20 25
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

DECRETO Nº 005961/2025